

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 109/FAPERR/PRESI, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 003/2025 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para a realização da Etapa I - Enquadramento no âmbito do Edital FAPERR nº 003/2025 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Gabriel Carvalho Gomes, matrícula nº 020123096 – Presidente;
- II - Jorgeana da Silva, matrícula nº 020123112 – Membro;
- III - Janaína Aparecida Costa Ribeiro, matrícula nº 020124713 – Membro;
- IV - Maria da Conceição Freire, matrícula nº 020124716 – Membro;
- V - Eduardo Barbosa Merlim, matrícula nº 020124702 – Membro;

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 13/05/2025, às 08:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17455210** e o código CRC **E09F74CB**.

18202.000722/2024.39

17455210v8